

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO. 2123, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pela presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Silvana Mathia e demais membros, em concordância com Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 035/2016 - Concorrência Pública nº 01/2016, dá ciência aos interessados do recurso apresentado pela empresa DI TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para querendo, apresentarem impugnação no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado. Uberlândia, 06 de abril de 2017.

Silvana Mathia - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, Processo nº 015/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo venda de passagens aéreas, hospedagens em hotéis com alimentação em hotéis e refeições diversas para o exercício de 2017.

DATA: 25/04/2017 - Terça-feira.

HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 06 de abril de 2017.

**Helen Cristina V. Freitas
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

Lotes II, III e VIII: Aberto para participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrarem na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Lotes I, IV, V, VI, VII : Exclusivo à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela LC nº 147/2014.

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, Processo nº 008/2017, tipo MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE: ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE, LIMPEZA, ALIMENTOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA, DESCARTÁVEIS E SUPRIMENTOS DE MÍDIA PARA ÁUDIO E VÍDEO.

DATA: Segunda - feira, 24 de abril de 2017.

HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: "Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin".

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 06 de abril de 2017.

**Andrea Alves
Pregoeira**

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HDTV

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

EXTRATOS

Extrato de Carta-Contrato**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.**Contratado:** SEMPRE EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.198.515/0004-84.**Espécie:** Carta-Contrato nº 001/2017.**Fundamento:** Processo nº 013/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, bem como na Lei nº 8.666/93 e justificativa anexa, que passa a integrar o presente termo.**Objeto:** Aquisição de 30 (trinta) assinaturas, para o exercício de 2017, com fornecimento diário, de segunda a domingo, do JORNAL "O TEMPO".**Prazo:** 01/04/2017 a 31/12/2017.**Valor unitário:** R\$428,20 (quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).**Valor Global:** R\$12.846,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais).**Recursos:** ficha 21 01.122.7005.2258.33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades.**Data da Assinatura:** 28/03/2017.**Alexandre Nogueira da Costa**
Presidente**Juliano Ribeiro Modesto**
1º Secretário Ordenador de Despesas**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor de Comunicação desta Casa, no sentido de justificar a necessidade de se assinar o jornal "O TEMPO", fornecido exclusivamente pela SEMPRE EDITORA LTDA;

Considerando ainda, o suporte legal que ampara a contratação direta com a empresa responsável pela edição do referido periódico diário, cuja singularidade entendemos por estar presente no caso em apreço;

Finalmente, constatada a existência de recursos orçamentários e financeiros, fica autorizada a contratação direta para a aquisição em epígrafe.

Uberlândia, 28 de março de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 28 de março de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário - Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADA:** SEMPRE EDITORA LTDA

Para o desempenho das atividades institucionais, os representantes do Poder Legislativo e seus servidores precisam manter-se atualizados e informados dos acontecimentos do dia-a-dia. A imprensa escrita é um dos instrumentos disponíveis para se atingir esse fim.

Considerando, que para estarem os agentes políticos desta Casa de Leis, bem como seus servidores integrados aos assuntos nacionais e estaduais, sendo esse um dos requisitos essenciais para que possam desempenhar de forma satisfatória a missão que lhes foram conferidas;

Considerando, que o veículo impresso diário que permite o acompanhamento de notícias de maneira mais completa ao estado de Minas Gerais, especialmente do Triângulo Mineiro, é o jornal "O TEMPO", cujo teor o torna singular dentre os demais jornais desse gênero;

Considerando, que diante das circunstâncias peculiares do produto, é inviável a realização de um procedimento licitatório, em razão do que nos deparamos com a necessidade da aquisição ser realizada através de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei 8.666/93.

Considerando, a sustentação legal em apreço e a necessidade de se realizar tal aquisição, solicitamos a devida deliberação superior para firmar contrato com a empresa SEMPRE EDITORA LTDA.

Uberlândia, 28 de março de 2017.

Ademir Torido dos Reis
Diretor de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia**ACOMPANHE AS SESSÕES DA**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**EM ABRIL NOS DIAS**
3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 17 E 18
A PARTIR DAS 9H00**PELA TV NOS CANAIS**
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**PELA INTERNET**
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**OU DIRETAMENTE NO**
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N